



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 02 / 12 / 2021
Na Edição n.º: 214
Página n.º: 03

DECRETO Nº 230/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde		
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
446 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	87.500,00
448 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	18.300,00
TOTAL	R\$	105.800,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	105.800,00
TOTAL	R\$	105.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 02 de dezembro de 2021


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal